



Associação Paranaense dos
Produtores de Sementes e
Mudas

SITUAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE SEMENTES TRATADAS NO ESTADO DO PARANÁ.

EUGÊNIO BOHATCH
FOZ DO IGUAÇU, 25/08/2016

Resolução 057/2014 foi publicada em 22.12.2014.

- **Art.7º** - determina, às indústrias e comerciantes, que produzem e/ou comercializam sementes tratadas ficam obrigados a apresentar em 06 (seis) meses, no Instituto das Águas do Paraná/Departamento de Resíduos Sólidos Rurais, a forma e o método de encaminhamento das devoluções das embalagens vazias utilizadas pelos agricultores, para encaminhamento ao destino final.



HISTÓRICO

Devido a publicação da SEMA/PR, ao cumprimento da lei federal 12.305/2010 (PNRS).

- Criou-se um **G. T.** (maio/2015) coordenado pela Apasem envolvendo: Fundação Meridional, OCEPAR, ABRASS e Ecocell, para a discussão de como minimizar os problemas com a aplicação desta resolução.

HISTÓRICO

- **ABRASS/Ecocell** apresentaram um trabalho evidenciando que tanto o manuseio das embalagens pós consumo como o processamento industrial são seguros e eficientes e incorporam o princípio da logística reversa.



HISTÓRICO

- A Apasem protocolou junto a SEMA/PR (05/2015) – um projeto de logística reversa para embalagens de sementes tratadas embasado no trabalho da Ecocell.
- No mês 10/2015 a SEMA/PR – Exigiu parecer técnico do TECPAR/PR referente ao trabalho da Ecocell.



HISTÓRICO

- Em 07/12/2015 o TECPAR apresentou sua proposta para avaliação do estudo da EcoCell.
- Em janeiro de 2016 o TECPAR apresentou questionamentos ao trabalho da EcoCell.
- Em maio de 2016, o TECPAR suspendeu a primeira proposta e apresentou outra proposta no dia 20/05/16.



Situação Atual

- Em 06/2016, foi assinada a nova proposta;
 - Estudo no PR com embalagens das espécies: soja, milho, trigo, cevada e feijão;
 - Avaliação da presença de agrotóxicos e classificação das embalagens de papel e polipropileno.
- Foi realizada pesquisa sobre TS com os Associados da APASEM;
- Estão sendo estudados os locais para coleta de amostras;

HISTÓRICO

- **Solicitação da Prorrogação do prazo com a SEMA/PR (13/07/16), aceita no dia 25/07/2016 pelo prazo de 330 dias até **25/06/17**.**
- **Até 30/08, Data para apresentação de cronograma de atividades APASEM/TECPAR a SEMA-PR.**
 - Todas as atividades deste processo deverão ser informadas a SEMA-PR



OBJETIVOS DA APASEM

- Não impactar financeiramente o setor sementeiro do PR;
- Comprovar que as embalagens de sementes tratadas não são perigosas. (trabalhos dizem que não são potencialmente tóxicas ou contaminantes).
- Buscar uniformidade multissetoriais nas informações e decisões a nível estadual e nacional.



MUITO OBRIGADO !

